



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Mangueira - PP

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2229/2020.

AUTOR: VEREADOR RONIVON RAMALHO DINIZ (MANGUEIRA)

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA N°	05	<u>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</u>
-----------	----	--

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	13 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária	208 – Instituto Cândida Vargas - ICV
Classificação Funcional/programática	04.122.5001.2041
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Próprios
Valor Acréscido (R\$)	234.283,00
Meta /Unidade de Medida	Instituto Cândida Vargas

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1001 – Recursos Próprios
Valor (R\$) da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (799.899,55)	234.283,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Mangueira

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária _____/2020.**

Emenda Impositiva: Justificativa

A presente emenda tem a finalidade de alocar recursos destinados a realização de manutenção de serviços administrativos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal e o pagamento de despesas as quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços.

Os recursos aqui destinados fazem parte dessa reserva de contingência para emendas parlamentares reservadas a área de saúde, destinada à aquisição de material permanente, para Orçamento Municipal 2021.

Face ao exposto é que justificamos o pleito e por ser merecedor de acatamento, tanto pela relatoria desta proposição quanto pela sanção do Poder Executivo.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020

Vereador Ronivon Ramalho Diniz (Mangueira)